



PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA



Lei nº 1606/2009


“Dá nome de Rua no bairro que menciona e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA GENUÍNO RODRIGUES**, a Rua “C” que inicia na Rua Geraldo Albano Martins e termina na Rua Darcy Reis dos Santos, Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 29 de dezembro de 2009.


Edmundo Silva Júnior
Prefeito Municipal